



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

INDICAÇÃO N.º 048/2025.

Nos termos do art. 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cipotânea/MG, apresentamos a presente **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

“Que seja instalada uma rede de 3 (três) a 5 (cinco) metros, ampliando o alambrado do Campo Municipal”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica no fato de que os alambrados do Campo Municipal, instalado atrás dos gols, não possuem altura suficiente para conter as bolas quando chutadas em sua direção, visto que as mesmas estão frequentemente saindo do Campo e se dirigindo às residências dos munícipes vizinhos ao estádio, o que tem gerado transtorno e representa risco, podendo ocorrer de danificar os imóveis e até mesmo machucar algum transeunte.

Assim, mostra-se justa e necessária a medida.

Certos da atenção e do atendimento, solicitamos, por derradeiro, o encaminhamento de resposta relativa a indicação ora proposta, a fim de que possam ser adotadas as medidas pertinentes, com o conseqüente encaminhamento para apreciação em plenário, na próxima reunião.

Cipotânea/MG, 09 de junho de 2025.

DIVANIL DOS SANTOS MOREIRA

INDICAÇÃO

APROVADO
 REPROVADO

Divanil dos Santos Moreira
Paulo Sérgio Alves
Edmilson Moreira
Roberto Carlos Reis
Castro, Custódio Moreira
Júlio César
José Carlos Moreira
Valéria Grossi Goulart
Mário Lyra Reis
SARA LUPATINO
RECEBIDOR 18/06/2025